



Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
de Santa Maria da Boa Vista-PE

Secretário Geral

20/5/2021

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, referentes ao Exercício Financeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 62, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Executivo Municipal de Santa Maria da Boa Vista, prestadas pelo Ex-prefeito Humberto César de Farias Mendes, referentes ao Exercício Financeiro de 2017, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido nos autos do Processo TCE-PE nº 18100509-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 20 de maio de 2021.

  
**Gildo Soares de Souza**